



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 780

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Gabarito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 780

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.724, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo da Fifa 2022;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira da Copa do Mundo, está classificada para a fase das oitavas de final;

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, a partir das 15h30 do dia **05 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupções:

I - Limpeza pública;

II - Serviços de Guarda,

III - Transporte,

IV - Unidades Básica de Saúde que não podem sofrer interrupção

V - Demais setores considerados prioritários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 30 de novembro de 2022; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 780

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

04 de novembro de 2022.

A GL CONSULTORIA torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1.1 NÍVEL ENSINO MÉDIO

01 AGENTE ADMINISTRATIVO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	C	A	B	D	A	C	C	A	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	A	C	D	B	A	C	A	D	A	C	D

02 AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL / CASA ABRIGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	C	A	B	D	A	C	C	A	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	A	C	A	D	C	C	B	D	A	C	D

03 ATENDENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	C	A	B	D	A	C	C	A	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	A	C	D	A	A	D	A	B	C	C	A

04 MONITOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	C	A	B	D	A	C	C	A	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	A	B	C	A	D	D	A	C	B	B	C

05 ORIENTADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	D	C	A	C	A	B	D	A	C	C	A	C	C	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	B	A	D	A	B	B	B	B	D	A	A	A

Avenida Frei Marcelo Manilha, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 780

Página 4 de 4



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

1.1.2 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

06 ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	A	C	D	B	B	C	A	A	D	B	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	B	B	A	D	C	D	C	A	C	D	B

07 PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	A	C	D	B	B	C	A	A	D	B	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	B	D	C	C	B	C	A	B	D	B	C

08 PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	A	C	D	B	B	C	A	A	D	B	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	B	B	D	C	C	C	A	C	A	B	*

(*) Questão Nº 30: **ANULADA** – Considerar como correta para todos os candidatos ao cargo de Psicólogo.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

